

EDITAL Nº. 57

ANA CATARINA TERRA BRUM, Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico:-----

FAÇO PÚBLICO que, concedo tolerância de ponto nos dias 24 e 31 de dezembro, aos trabalhadores desta Câmara Municipal, devido às festividades do Natal e Passagem de Ano.

Ficam excecionados da tolerância de ponto concedida para os próximos dias 24 e 31 de dezembro de 2021 os funcionários que exercem funções em serviços municipais essenciais, tais sejam os atinentes com a recolha de resíduos sólidos urbanos, o abastecimento de água, a monitorização do sistema e reparação de avarias, o canil municipal e a limpeza de espaços públicos. Sendo estes dias gozados posteriormente sem que haja prejuízo para o serviço.

Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo para conhecimento público.-----

Paços do Município, 06 de dezembro de 2021

A Presidente da Câmara,



Ana Catarina Terra Brum